Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 816/15
Data: 13/05/15 Hora: 08:38
Ofício nº: 130
Aprovado na 13ª SO,
realizada em 12.05.15
1 adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 246 / 15

Assunto: Campanha de vacinação contra Gripe
Ref: 007/2015

Bertioga, 12 de Maio de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Reduzir a mortalidade, as complicações e as internações decorrentes das infecções pelo vírus da influenza. Esse é o objetivo da Campanha Nacional de Vacinação contra a influenza 2015, que teve inicio no dia 04 de maio de 2015 e segue até o dia 22 de maio de 2015. A Campanha que é Nacional será realizada na em Bertioga nos postos de atendimentos espalhados pelo município.

A meta do município é vacinar cerca de 13 mil pessoas até o final da campanha. Idosos a partir de 60 anos, crianças entres seis meses e dois anos, grávidas em qualquer período de gestação, pessoas com doenças crônicas, trabalhadores da área da saúde, que atendem casos de gripe, devem tomar a vacina.

No ano passado Bertioga superou a meta estabelecida para imunização da população de risco contra a influenza e gripe suína.

Estão disponíveis 11 postos de vacinação, entre e fixos e volantes. Vale ressaltar que o atendimentos nas UBSs é de segunda a sexta feira das 9 às 17 horas.

Os pacientes acamados, isto é, que se encontram de cama em suas casas, enquadrados na faixa etária do grupo prioritário poderão receber a vacina em suas residências. Para isso, um responsável deve entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica pelo telefone 33317-6168 e informar nome, endereço, bairro, telefone celular e um ponto de referência para agendamento da vacinação, que pode ser feito durante todo período de campanha.

H1N1

A influenza ou gripe é um infecção viral que afeta o sistema respiratório, precisamente o nariz, garganta, brônquios. Ela pode ser transmitida de forma direta, através das secreções de vias respiratórias de uma pessoa contaminada ao tossir, falar ou espirrar. De forma indireta, a doença pode ser transmitida por meio das mãos, que ao entrarem em contato com locais recentemente contaminados, se levadas ao olhos, nariz ou boca podem ser responsáveis pela contaminação. A doença pode se apresentar em vários sintomáticos, desde uma leve e curta duração, até formas mais graves e de quadros complicados.

Contra indicações

A vacina conta a influenza não deve ser administrada em pessoas com histórico de reação anafilática prévia ou alergia grave, relacionada ao ovo de galinha e seus derivados, assim como qualquer componente da vacina ou pessoas que apresentarem reações anafiláticas graves após receberam doses anteriores.

Consulto Douto Plenário, no tocante à permissão para envio de oficio ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

DE JESUS XAVIER
VEREADOR

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora